

## RESOLUÇÃO N.º 040/2024-CI/CTC

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/04/2024.

Aprova o Calendário para Eleição de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Tecnologia.

Alessandra Cenerino Secretária

Considerando o contido no Artigo 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 002/2024-GRE;

considerando o disposto no Parecer n.º 023/2024 da Câmara de Planejamento e Assuntos Administrativos do Conselho Interdepartamental do Centro de Tecnologia,

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA APROVOU, E EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Calendário para Eleição de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Tecnologia, conforme segue:

| • | Edital de convocação da eleição                                | 25/04/2024     |
|---|--|----------------|
| • | Designação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente | e 08/05/2024   |
| • | Inscrição de chapas  | Até 17/05/2024 |
| • | Homologação das chapas pela Comissão Eleitoral                 | 20/05/2024     |
| • | Divulgação da relação nominal dos eleitores                    | 27/05/2024     |
| • | Credenciamento de fiscais das chapas para acompanhamento       | Até 03/06/2024 |
|   | das eleições   |                |
| • | Encaminhamento das chapas homologadas e Relação de eleitore    | es 03/06/2024  |
|   | para o NPD/UEM   |                |
| • | Divulgação dos sítios eletrônicos de votação e apuração        | 03/06/2024     |
| • | Eleição  | 12/06/2024     |
| • | Encaminhamento do resultado da apuração ao GRE                 | Até 01/07/2024 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2024.

Prof. Dr. Romel Dias Vanderlei, Diretor.

## ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2024 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).